



EDITAL

(Doc. nº: 8127/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e três do corrente mês de dezembro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua da Laija, em Trancoso e pertencente a José Filipe Pintassilgo;

2- aprovar o auto de medição de trabalhos nº16, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 6.700,05€;

3- aprovar o auto de medição de trabalhos a menos, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 65.160,95€;

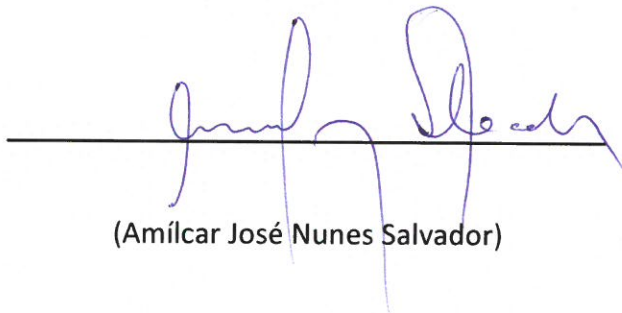
4- aprovar o auto de medição de trabalhos complementares a menos, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 3.494,60€;

5- aprovar a conta final provisória, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", com os seguintes montantes de trabalhos executados:

- do contrato inicial 779.413,29€
- do contrato adicional 20.837,31€
- trabalhos a menos 68.655,55€;

6- transferir para a Associação de Municípios da Cova da Beira, o montante de 63.777,26€, a título de comparticipação relacionada com a componente nacional em projetos transversais desenvolvidos em parceria com aquela Associação.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)